DECRETO Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 435/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1103 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

11.1103.08.482.0002.1035 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES URB. PARA FINS HABITAC. DE INTERESSE SOCIAL

369 4590.61.00.00.00.0000 - 2755.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1103.08.482.0002.1035	R$ 92.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1103	R$ 92.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	R$ 92.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	R$ 92.000,00

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 92.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
TOTAL DOS RECURSOS	**R$ 92.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roteiro, AL, 11 de agosto de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434 Dados: 2026.08.11 11:46:59 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro